

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - *Carnaval de Rua 2017*

(Processo n° 2016-0.181.415-8)

Tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo n° 1049877-68.2016.8.26.0053, junto a 2ª Vara de Fazenda Pública, que *revogou a liminar* concedida em favor da Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo, a *Comissão Especial de Análise* instituída nos termos do item 8.3 do Edital de Chamamento Público referente ao *Carnaval de Rua 2017*, publicado no DOC de 11 de agosto de 2016, por intermédio do seu Presidente, comunica que fica *prorrogado*, até o próximo dia 23 de novembro, às 16h00, por ocasião do início da ora designada *sessão pública* de abertura de eventuais propostas, no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura, situado à Av. São João, n° 473, 8° andar, o prazo para que eventuais interessados em colaborar com a estruturação e organização desse evento possam apresentar sua proposta nesse sentido, conduzindo-se os trabalhos de julgamento e seleção de acordo com os itens 8.4 e seguintes do referido Edital e Comunicados pertinentes.

São Paulo, 11 de novembro de 2016.

Maurício de Góis Dantas

Secretário Adjunto

SMC/G